



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Ente Federativo: Campo Novo de Rondônia UF: RO

CNPJ Principal: 63.762.033/0001-99

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA/MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, COM A ALTERAÇÃO DADA PELA PORTARIA MPS Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2011, QUE O MUNICÍPIO OBTVE DECISÃO JUDICIAL DETERMINANDO A EXCLUSÃO DOS REGISTROS DE IRREGULARIDADES DO AUTOR NO CADPREV E NO CAUC/SIAFI, BEM COMO DE SE ABSTER DE APLICAR AO MUNICÍPIO QUAISQUER DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 9.717/1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.



EMITIDO EM 12/01/2020

VÁLIDO ATÉ 10/07/2020

N.º 980679 -

182323